I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo ao prefeito que estude a possibilidade de implantar uma farmácia na Unidade de Pronto Atendimento visando fornecer medicamentos à população logo após seu atendimento.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que estude a possibilidade de implantar uma farmácia na Unidade de Pronto Atendimento visando fornecer medicamentos à população logo após seu atendimento.

Tal sugestão visa garantir acesso à população a medicamentos, tendo em vista que a maioria dos atendimentos são feitos aos finais de semana e após o horário de funcionamento da farmácia central.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – REPUBLICANOS

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2025.01.27 14:22:38 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*